

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 26/2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Eduardo Fernando Silva Matos Pereira e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

B) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes de 2013.10.21): -----

1.- BALANCETE: --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 20 de dezembro de 2016 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 684.477,97 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: -----131.754,98 Euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 3948 a 4042, no valor total de 254.697,13 Euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 105.192,13 Euros, correspondente ao período de 8 a 21 de dezembro de 2016. -----

O senhor Presidente salientou que a situação financeira é estável e controlada. Informou que será feito um esforço para efetuar todos os pagamentos, até ao final do ano. Tentaremos também “abrir o ano” o mais cedo possível. Sublinhou que, na sequência da Revisão Orçamental, atingimos os 86% de execução orçamental, à data de 16 de dezembro de 2016. Informou ainda que, por sua decisão, vai ser concedida tolerância de ponto a todos os trabalhadores municipais na tarde do dia 23 e no dia 26 de dezembro. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 7 de dezembro de 2016, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 26/2016

2016.12.21

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. : -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a Declaração de Doação, do **Centro Social Belverense**, relativa à propriedade do **veículo 99-50-XU**. (DELIBERAÇÃO N.º 394) -----

O senhor Presidente esclareceu que se trata apenas da legalização da propriedade desta viatura que tem estado ao serviço do Município de Gavião. -----

2.- Foi apreciado o pedido de **cedência do Salão Paroquial e Comunitário da Comenda**, requerida por Rui Pedro Flores de Matos Alves e Ricardo Flores, para ali realizarem os festejos da Passagem de Ano. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência solicitada. (DELIBERAÇÃO N.º 395) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens, e das deliberações tomadas em reunião do executivo de 2015.11.18 e na sessão da Assembleia Municipal de Gavião de 2015.12.05, passar a liquidar o valor de 51,30€/mês a **PEDRO JOSÉ DELGADO PEREIRA**, artigos 3.º e 4.º (segundo filho) do referido Regulamento. (DELIBERAÇÃO N.º 396) -----

4.- O **Centro de Cultura e Convívio de Torre Cimeira** solicita a cedência do autocarro municipal para deslocação ao Estádio da Luz, para assistir ao jogo do Benfica no dia 29 de dezembro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência. (DELIBERAÇÃO N.º 397) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **ratificar a recalendarização** da aquisição de serviços de Assessoria Contabilística Fiscal, na modalidade de avença por um período de 3 anos – 36 meses, contratada a **Sara Isabel Alves Martinho** (suspensão de contrato motivado por licença de maternidade). Despesa prevista para 2017 - 12.615,57€ (+IVA à taxa de 23%), 2018 - 16.820,76€ (+ IVA à taxa de 23%) e 2019 - 1.401,73€ (+ IVA à taxa de 23%). (DELIBERAÇÃO N.º 398) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização** por se situarem fora da sede de concelho e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970: -----

- Edifício sito na Rua da Amieira n.º 2, em Atalaia, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, requerida por Maria João Adegas; (DELIBERAÇÃO N.º 399) -----

- Edifício sito na Rua da Igreja n.º 4, em Atalaia, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, requerida por Maria João Adegas; (DELIBERAÇÃO N.º 400) -----

- Edifício localizado em Atalaia, com o artigo matricial n.º 254, da matriz predial da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, requerida por Maria João Adegas; (DELIBERAÇÃO N.º 401) -----

- Edifício sito na Rua do Frade S/N.º, em Atalaia, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, requerida por Maria João Adegas; (DELIBERAÇÃO N.º 402) -----

- Edifício sito na Rua da Bela Vista S/N.º, em Domingos da Vinha, freguesia de Belver, propriedade de Miquelina de Matos Pereira R. Godinho; (DELIBERAÇÃO N.º 403) -----

- Edifício sito na Travessa da Fontinha n.º 1, em Outeiro Fundeiro, freguesia de Belver, propriedade de Maria Manuela Pires Matos Alves; (DELIBERAÇÃO N.º 404) -----

- Edifício sito no Beco de São João n.º 10, em Vilar da Mó, freguesia de Belver, propriedade de Martinho do Carmo Gueifão; (DELIBERAÇÃO N.º 405) -----

- Edifício sito no Beco de São João n.º 2, em Vilar da Mó, freguesia de Belver, propriedade de Martinho do Carmo Gueifão; (DELIBERAÇÃO N.º 406) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 26/2016

2016.12.21

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, emitir **PARECER FAVORÁVEL**, à alteração de compropriedade nos seguintes prédios, requerida por Miquelina de Matos Pereira dos Reis Godinho: -----

- Prédios rústicos inscritos na matriz predial da freguesia de Belver, sob o artigo n.º 93, da secção U e artigo n.º 198 da secção BQ, na proporção de ½ para Américo Cardoso Pereira e ½ para Miquelina de Matos Pereira Godinho. (DELIBERAÇÃO N.º 407) -----

3.- A Câmara Municipal deliberou também, por unanimidade, **aprovar a emissão de alvará de utilização, para Pastelaria “Casa de Chá”** requerida por Maria do Carmo Esteves Tomás Infante, para a Loja n.º 3 do Mercado Municipal de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 408) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou ainda, por unanimidade, a **aprovação definitiva**, com as condicionantes do parecer da DOSU, do **Processo de Obras n.º 14/2016**, de **António Martins Rolo**, para **demolição de edificação e construção de moradia** na Rua da Escola n.º 3, em Cadafaz, União das Freguesias de Gavião e Atalaia. (DELIBERAÇÃO N.º 409) -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente interveio questionou se alguns dos senhores vereadores pretendia intervir. -----

O senhor vereador **Saul Pereira** interveio para questionar se está prevista alguma intervenção no calcetamento do Largo de N.ª Sr.ª dos Remédios, uma vez que verificam vários abatimentos. -----

O senhor Chefe da DOSU, **Eng.º Firmino Espadinha**, esclareceu que esses desníveis não se verificam apenas naquela zona e são provocados pela existência de ratos. -----

O senhor **Presidente** informou que o problema está em análise e vai ser efetuada desratização. Só depois se resolverão os problemas de desnivelamento da calçada na vila de Gavião. -----

O senhor **Vice-presidente** informou que foram entregues 38 candidaturas a Bolsa de Estudo. Na próxima reunião trará uma proposta de constituição da Comissão de Análise. -----

O senhor **Presidente** terminou formulando votos de Feliz Natal e bom Ano Novo para todos os presentes. -----

ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum Múncipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

E) = ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram dez horas e cinquenta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins